

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***A LIMPEZA GERAL (AÇÕES DE CAPINA, VARRIÇÃO E  
PINTURA DE MEIO-FIO) NA RUA ALFREDO CHAVES,  
NO BAIRRO BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos municípios daquela região, a segurança sanitária, evitando com a manutenção da limpeza a proliferação de insetos e roedores. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude do crescimento do mato e, bem como, o acúmulo de entulhos em diversos pontos daquela região.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo esta a de indicar ações para o Poder Executivo, solicita a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de setembro 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Expedito Garcia, n.º 3106320038003700320059003A0050000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-  
Brasil).  
CNPJ.: 33422350/0279966-8666. Páginas: 1. Email: [preto.cariacica@es.gov.br](mailto:preto.cariacica@es.gov.br)